



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEUS PRÓPRIOS
TERMOS NA 57ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 8ª
LEGISLATURA NO DIA 13 DE Março DE 2018


PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS

Projeto de Lei Legislativo 01/2018.

“Denomina de “Estrada ADRIANO OTTO LIESENFELD, trecho compreendido entre a RS 240 e o Limite de Capela de Santana e São Sebastião do Cai, no Município de Capela de Santana-RS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Capela de Santana, aprovou e em sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de “Estrada ADRIANO OTTO LIESENFELD”, o trecho compreendido entre RS 240 e o limite de Capela de Santana e São Sebastião do Cai, no Município de Capela de Santana-RS, antiga “Estrada passo da Taquara”.

Art. 2º - Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

Biografia do Senhor ADRIANO OTTO LIESENFELD.

O Senhor ADRIANO OTTO LIESENFELD, nasceu em São José do Hortêncio, era residente na Estrada Valeriano Colling, s/n, Município de Capela de Santana, onde faleceu no dia 09 de dezembro de 2009, com 74 anos de idade, viúvo de Nilza Maria Colling Lisenfeld e deixou os filhos, Arildo, Criseldes e Arthur, todos residente e Capela de Santana, além, de netos e bisnetos.

Podemos afirmar que foi um cidadão voltado para a família e sua comunidade. Vários foram seus serviços prestados a comunidade de Capela de Santana, auxiliando as pessoas mais necessitadas juntamente com sua esposa Nilza.

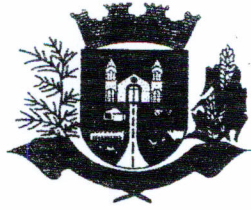
Segundo familiares, era um pai compreensivo, alegre, dedicado a sua família e aos amigos, não medindo esforços para auxiliar os que a ele recorriam.

Capela de Santana, 06 de março de 2018.

GILBERTO ANDRÉ MACHADO

Vereador Presidente - PP





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA

Parecer da Comissão de Justiça e Redação 015/2018

Objeto: Projeto de Lei Legislativo nº 01/2018

Tramita no Poder Legislativo Municipal, Projeto de Lei Legislativo nº 01/2018, que autoriza o Poder Executivo Municipal, a denominar de via municipal de "Estrada Adriano Otto Liesenfeld", nos termos da mensagem 01/2018, datada de 06 de março de 2018.

A Comissão de Justiça e Redação, nos termos de suas prerrogativas regimentais estabelecidas pelo Regimento Interno, após análise de admissibilidade e regularidade do expediente, emite parecer favorável a sua tramitação e deliberação pelo plenário da Câmara Municipal, tendo em vista o cumprimento dos requisitos necessários para sua apreciação.

Sala das Sessões, 13 de março de 2018.

João Leomar da Almeida
LEONEL FAGUNDES DA ROSA

Presidente

João Leomar da Almeida
JOÃO LEOMAR DA ALMEIDA

RELATOR

Ana Maria Farias Bauermann
ANA MARIA FARIAS BAUERMANN

Membro